



**DELIBERAÇÃO CBH-PCJ “AD REFERENDUM” N.º 157/2005, DE 29/06/2005**

*Indica ao FEHIDRO empreendimentos suplentes hierarquizados na Deliberação CBH-PCJ “Ad Referendum” n.º 155/2005, de 03/06/2005 para recebimento de recursos do FEHIDRO – exercício de 2005 e dá outras providências.*

O Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** os termos do Artigo 3º da Deliberação CBH-PCJ n.º 155/2005, de 03/06/2005, que prioriza na condição de suplentes, para o orçamento de 2005, os empreendimentos constantes no Quadro IV, do Anexo da referida Deliberação visando posterior indicação para recebimento de recursos do FEHIDRO, quando da disponibilização de recursos;

**Considerando** que o empreendimento “Emissário do Córrego Parí”, Contrato FEHIDRO n.º369/2003, da Prefeitura Municipal de Sumaré, no valor global de R\$358.387,33, sendo R\$247.287,25 provenientes do FEHIDRO e R\$111.100,08 de contrapartida, foi cancelado pela Deliberação COFEHIDRO “Ad Referendum” n.º 070/2005, de 20/05/2005, por não ter seu processo licitatório iniciado até 30/04/2005;

**Considerando** que o empreendimento “Interceptor de Esgoto do ribeirão Quilombo PVQ 73 a PVQ86”, Contrato FEHIDRO n.º246/2003, da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN, no valor global de R\$481.899,05, sendo R\$337.316,70 provenientes do FEHIDRO e R\$144.582,35 de contrapartida, foi cancelado pela Deliberação COFEHIDRO “Ad Referendum” n.º 070/2005, de 20/05/2005, por não ter seu processo licitatório iniciado até 30/04/2005;

**Considerando** comunicado da Secretaria Executiva do COFEHIDRO, emitido via SINFEHIDRO, de que o montante de recursos referentes ao FEHIDRO, dos empreendimentos cancelados, poderá ser acrescido à verba destinada ao CBH-PCJ, por meio da Deliberação COFEHIDRO 067/2005, podendo ser distribuída ainda nesse exercício;

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Sumaré inscreveu o empreendimento “Projeto Básico de Emissários e ETE Jatobá”, com custo global de R\$79.964,00, sendo R\$55.175,16 do FEHIDRO e R\$24.788,84 de contrapartida, cuja classificação foi 2º lugar, mas que, face a negociação daquela Prefeitura junto ao INSS para quitação de débitos, encaminhou Ofício 266/05, de 03/06/2005, abrindo mão da sua colocação e solicitando a primeira suplência na hierarquização dos empreendimentos e, nesta data, ainda encontra-se em situação de negociação junto aos órgãos federais (INSS, FGTS e Tributos Federais);

**Delibera**, “ad referendum” do Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ):

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI

Prefeito Municipal de Atibaia e Presidente do CBH-PCJ

Comitê das Bacias Hidrográficas dos  
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



**Artigo 1º** – Ficam indicados, visando o recebimento de recursos do FEHIDRO, os empreendimentos constantes do Quadro abaixo, contendo indicação do Tomador; Empreendimento; Valor Global do empreendimento; Verba do FEHIDRO; Contrapartida mínima, em Reais e em porcentagem do Valor Global do empreendimento; Modalidade de financiamento e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – **PDC**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Quadro – **PDC 3** - (Modalidade Não-Reembolsável)

Órgão/ Município	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contra	R\$ Total	% CP
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul	Projeto para implantação de emissários e ETE na sede do município e Distrito de Mostardas	36.000,00	9.000,00	45.000,00	20,00%
Prefeitura Municipal de Rafard	Projeto Básico da Estação de Tratamento de Efluentes do Distrito Industrial Alcides Brunelli, de Rafard	59.581,50	26.768,50	86.350,00	31,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2 EMPREENDIMENTOS</b>	<b>95.581,50</b>	<b>35.768,50</b>	<b>131.350,00</b>	

**Artigo 2º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E., e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH-PCJ.

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI

Prefeito Municipal de Atibaia e Presidente do CBH-PCJ

**Publicada no Diário Oficial do Estado em 07/07/2005.**